

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 377/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **REJANE TEREZINHA**
RECKZIEGEL BERTOLIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **REJANE TEREZINHA RECKZIEGEL BERTOLIN**, matrícula nº
994871, portadora da cédula de identidade RG nº 8.370.093-9 SSP/PR e
inscrita no CPF nº 057.323.869-39, ocupante do cargo de carreira de Agente
Comunitário de Saúde, nomeada em 05.05.2015 pelo regime Estatutário,
lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2017
passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.188
UMUARAMA 14 / 02 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS